ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 4109

Parecer sobre as testemunhas arroladas pela Defesa do Denunciado

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de São Leopoldo/RS.

Em atenção ao melhor deslinde da comissão processante instaurada pela portaria supradita, a Presidente desta comissão requer:

Seja juntado ao expediente n. 5767, ou encaminhada pelos meios eletrônicos, cópia da ata da Comissão Representativa que concedeu a licença de interesse particular ao Vereador Marcelo Buz, em janeiro de 2019.

São Leopoldo, 14 de agosto de 2020.

Iara Cardoso
Presidente da Comissão

P/ GEISON FREITAS
OAB/RS 101.917.

encaminhe à Secretaria da Câmara p/ dar encaminhamento à Solicitação.

LEANDRO LEMES DOS SANTOS
Secretário Geral
Câmara Municipal de São Leopoldo

17/08/2020.